



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3701/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 4.169/11, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 027987/2014-65,

RESOLVE

Considerar prorrogado o afastamento do Professor do Magistério Superior **JOAQUIM MAIA DE LIMA**, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, **no período de 2 de setembro de 2014 a 31 de outubro de 2015**, para concluir Doutorado em Educação, na Universidade de Lisboa/Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de setembro de 2014.

**Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor**